



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0115/14

Reitera parcialmente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à colocação de placas denominativas em todos os prédios públicos que foram construídos e ainda não foram inaugurados, sabendo-se, porém, que muitos deles já estão funcionando.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** parcialmente a Indicação nº 0245/13, de autoria dos vereadores Marcos Henrique Osti, Anselmo Antônio Pereira, Lourivaldo Viana de Souza, Pedro Carlos Garcia Dias e José Ferreira de Sousa; solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à colocação de placas denominativas em todos os prédios públicos que foram construídos e ainda não foram inaugurados, sabendo-se, porém, que muitos deles já estão funcionando.

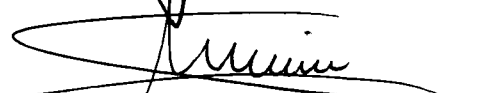
JUSTIFICATIVA:

O intuito deste nosso pedido é o de melhorar a identificação de todos os próprios municipais, instalando-se nos locais as suas respectivas placas denominativas, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de atender à presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de março de 2014.


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

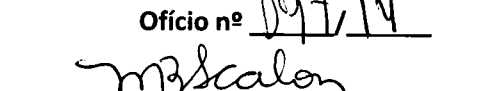

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Lida na Sessão de 25/03/2014
Secretaria - Providenciado em: 07/04/14


Alex Ricardo Maselskiene - 1º Secretário

Despacho em 25/03/2014

Ofício nº 097/14


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0115/14

Reitera parcialmente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à colocação de placas denominativas em todos os prédios públicos que foram construídos e ainda não foram inaugurados, sabendo-se, porém, que muitos deles já estão funcionando.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0245/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à colocação de placas denominativas nos próprios municipais e vias que ainda não as possuam.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à colocação de placas denominativas nos próprios municipais e vias que ainda não as possuam.

JUSTIFICATIVA:

O intuito deste nosso pedido é o de melhorar a identificação de todos os próprios municipais, instalando-se nos locais as suas respectivas placas denominativas.

No caso das vias, a falta de placa dificulta sobremaneira a localização de endereços por parte de vendedores, prestadores de serviços, carteiros, entregadores e mesmo pelos próprios munícipes, que precisam ficar indagando os nomes dessas vias.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Laureano Petrini, em 16 de abril de 2013.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Zé Carloca - PTC - autor

Junilino Leite
Vereador

Lida na Sessão de 16/04/2013
Secretaria - Providenciado em: 19/04/13
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 16/04/2013
Ofício nº 1113
Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Jd. Virgínia - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP

Lida na Sessão de 25/03/2014

Secretaria - Providenciado em: 01/04/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 25/03/2014

Ofício nº 017/14

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0115/14

Reitera parcialmente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à colocação de placas denominativas em todos os prédios públicos que foram construídos e ainda não foram inaugurados, sabendo-se, porém, que muitos deles já estão funcionando.

OF 377

INDICAÇÃO Nº 0245/2014

AUTORES: Marcos Henrique Osti
José Ferreira de Sousa
Anselmo Antonio Nogueira
Lourivaldo Viana de Souza
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Alex Ricardo Masalskiene

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando a colocação de placas denominativas em algumas nos próprios municipais e vias que ainda não possuem.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Trânsito, que já fora realizando levantamento das vias que estão sem a sinalização de denominativa e dos Próprios Municipais.

Este Departamento já encaminhou a diversas Empresas a solicitação de orçamento do referido material, e aguarda retorno dessas Empresas para posterior autorização do Executivo Municipal para confecção das mesmas.



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicini Alpha Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt@guariba.sp.gov.br

Lida na Sessão de 25/03/2014

Secretaria - Providenciado em: 01/04/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 25/03/2014

Ofício nº 097/14

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.